

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO O PROJETO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DA UPA 24H NORTE DA ILHA PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, nos termos do art. 5º do Decreto n. 18.710/2018.

Art. 2º TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO N. 001/2023, nos termos do que determina o § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018.

Art. 3º O Edital de Chamamento Público Conjunto n. 001/2023 foi aprovado junto ao Plano do Programa Creche e Saúde Já, nos termos da Lei n. 10.372/2018 e do Decreto n. 18.710/2018, pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º São informações pertinentes ao Edital de Chamamento Público Conjunto n. 001/2023, conforme determina o § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018:

- a) Processo de Transferência do Gerenciamento: I 004171/2023;
- b) Objeto a ser descentralizado: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência, adulto e pediátrico, em regime ininterrupto, durante 24h por dia, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA Norte da Ilha, localizada na Rua Francisco Faustino Martins, s.n, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, conforme especificações contidas no Anexo Técnico I;

- c) Forma de Seleção: as propostas serão julgadas segundo os critérios deste Edital, sendo classificadas conforme média ponderada das Propostas Técnicas e Econômicas;
- d) Abaixo dotação Orçamentária para execução do objeto proposto:
Órgão: 35 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis Unidade: 03 – Contratualização de Serviços em Saúde Projeto/Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada Elemento: 3.3.50.85 – Contrato de Gestão Fonte de Recurso: 5500 – Recursos Próprios; Fonte de Recurso: 6012 – Média e Alta Complexidade Elemento: 4.4.50.42 – Auxílios Fonte de Recurso: 5501 – Recursos Próprios
- e) Vigência do Contrato de Gestão: 5 anos a partir da assinatura, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º A minuta do Contrato de Gestão e seus anexos técnicos constituem parte integrante do Edital de Chamamento Público Conjunto n.001/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal de Administração

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Municipal de Saúde